MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 26

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Data: Dia 12 de dezembro de 2024 ----------
Inicio: 10:00 horas----------
Fim: 12:30 horas ----------
Tipo: Ordinária ----------
Reunião: Com Público----------
Local: Edifício Centro Cultural de Vila Flor, Auditório Miller Guerra. ----------
Presidência: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara----------
Vereadores presentes: ----------
Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP;----------
Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; ----------
Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; ----------
Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS. ----------
FALTAS: Sem faltas a registar. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo deu início à reunião informando o seguinte:

Inauguração da Vila F´Liz Natal

E a magia da Vila F' Liz Natal começou no dia 6 de dezembro!

Sabendo da importância do Natal no imaginário infantil, a inauguração da Vila F´Liz Natal contou com a participação especial da comunidade escolar, numa tarde repleta de alegria e cor. Os alunos do Pré-Escolar e 1º CEB do Concelho foram convidados a partilhar uma atividade lúdica e cultural, que se iniciou no Auditório Adelina Campos, que iniciou com a apresentação de um conto de natal musical original e em estreia: "A Loja dos Brinquedos de Natal", da Companhia Rituais Dell Arte.

Descendo posteriormente à Vila F'Liz Natal na Praça da República, as nossas crianças viveram um momento único, onde o sorriso de cada criança nos encheu de amor e esperança, confirmando a importância do Natal não só para as crianças, mas para todas as famílias e todos quanto nos visitam durante esta quadra, neste natal cheio de alma e cor, não fosse ele em Vila Flor.

A par da chegada do Pai Natal em parada e da iluminação de Natal, o Mercadinho de Natal abriu a sua mostra com 16 casinhas com produtos locais, artesanato, artigos natalícios, guloseimas, associações e bares, numa intenção de dinamizar o comércio local e criar momentos de partilha e convívio.

O 1º fim de semana contou ainda com um concerto de jazz, a visita dos anjos de Natal, a atuação da Banda de Música da ACRVF, dos ateliers do Pai Natal e do Palco da Ciência, bem como a presença de duas elfas com pinturas faciais e modelagem de balões, num programa de lazer e convívio para pessoas do Concelho e da Região, e em especial com magia transmitida para os mais pequenos com a Casa do Pai Natal, o Bosque Encantado, a Roda Gigante, o Comboio, o Carrossel e o fantástico carro iluminado, um trabalho do Clube de Clássicos de Vila Flor.
Convidamos todas as famílias a desfrutarem deste espaço mágico até ao dia 5 de janeiro de 2025, pois a magia do Natal vive-se na Vila F' Liz Natal em Vila Flor!

Vídeo Vila F'Liz Natal
O Município de Vila Flor quer assinalar o sucesso que o Vídeo da 4 edição da Vila F'Liz Natal teve, à semelhança das 3 edições anteriores.
Um vídeo com mais de sessenta e duas mil visualizações, um novo "record", com cerca de 500 partilhas e realizado com "ouro da casa", desde técnicos do Município, atores Vilaflorenses e figurantes, que desde a primeira hora aceitaram o desafio.
Desta forma o Município de Vila Flor congratula toda a organização envolvida, que idealizou, concebeu e levou o nome de Vila Flor além-fronteiras.

ÁRVORE DE NATAL PROJETO APROXIMAR
O projeto Aproximar desenvolveu a sua primeira oficina dedicada ao Natal. Desde a data do arranque, a 3 de novembro, foram vários os encontros realizados pelas localidades do Concelho para as mãos dedicadas de aproximadamente 90 mulheres Vilaflorenses tecerem bonitos quadros em crochet, numa missão de construir uma árvore gigante de Natal para a inauguração da Vila F´Liz Natal. Este desafio apenas foi possível porque os fios se entrelaçaram e as mãos se uniram, trilhando um caminho em comum, onde cada ponto conta uma história e forma uma memória. O resultado deste trabalho, onde entre linhas e pontos surgiu a estrela simbolicamente cheia de luz e esperança, esculpida por mãos sábias e experientes, estará em exposição durante todo o mês de dezembro, no coreto da Vila F´Liz Natal. Sendo seguramente uma de muitas ações do projeto Aproximar, o Município parabeniza todos os intervenientes por este magnífico e harmonioso trabalho de colaboração e cooperação.

Convívio de Natal Sénior
Por forma a celebrar a magia da partilha, da amizade e da união, o Município de Vila Flor, lançou um convite a todos os séniores do concelho, com mais de 60 anos, para um almoço convívio a ocorrer no dia 15 de dezembro. Através de inscrições em cada uma das Freguesias do Concelho, foram cerca de 550 séniores a inscrever-se para o convívio.
Celebrar esta época, criar, partilhar memórias, reencontrar amigos e fazer novas amizades foi o intuito do Município de Vila Flor.

Reconhecimento ao Clube de Ciclismo de Vila Flor
O Município de Vila Flor parabenizou, no passado dia 4 de dezembro, os atletas ciclistas Gil Garcia - Bi Campeão Regional M45, Tiago Correia - Campeão de Cadetes ACB e Álvaro Vilares - Vice Campeão M40, pelas conquistas alcançadas mas também pelo esforço, dedicação e superação apresentadas em cada quilómetro percorrido com as cores do nosso Concelho. Mais

do que um desporto, pedalar é uma jornada de determinação, foco e paixão. Que estas vitórias sejam apenas mais uma etapa de muitas que seguramente virão e que sirvam de inspiração para adeptos, simpatizantes e demais atletas da modalidade. Parabéns ao Clube de Ciclismo de Vila Flor.

Cuidar do que é nosso: uma mensagem contra o vandalismo

A Câmara Municipal de Vila Flor repudia veementemente os atos de vandalismo que têm vindo a ocorrer em espaços públicos do nosso Concelho, nomeadamente no parque infantil, sito no centro cultural, um espaço recentemente requalificado. Estes comportamentos prejudicam toda a comunidade pois os espaços públicos, as infraestruturas e o mobiliário urbano são património de todos. Destruí-los ou danificá-los é um ato que afeta todos, especialmente os que mais usufruem destes espaços: crianças, jovens e famílias.

Apelamos a todos os cidadãos para que cuidem do que é de todos nós. A preservação do nosso património coletivo é um dever cívico e uma demonstração de respeito pelo próximo e pelas gerações futuras.

A Câmara Municipal continuará a trabalhar para manter Vila Flor como um lugar acolhedor, seguro e bem cuidado, e estará vigilante para identificar e responsabilizar os autores destes atos.

XXX Gala Cantar os Reis

Pela importância de manter viva esta tradição de cariz popular e com a pretensão de estimular a participação de instituições, associações, grupos e freguesias, a já tradicional Gala do «Cantar os Reis», este ano de 2025 a comemorar os seus 30 anos de existência, terá lugar no dia 5 de Janeiro de 2025, no Auditório Adelina Campos do Centro Cultural de Vila Flor, pelas 14:00h.

Estão já online nas redes sociais do Município as regras de participação e formulário de inscrição.

A Sra. Vice-Presidente, Ana Ramos informou:

O Sr. Vereador, Luís Policarpo informou:

ORDEM DO DIA

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 25 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2024.**----------

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o texto da **Ata n.º 25 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2024.**----------

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,668
PROPOSTA DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL – CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar atribuição de apoio de caráter pontual ao Clube de Ciclismo de Vila Flor, no valor de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), para atividade denominada "1ª Corrida São Silvestre de Vila Flor", a decorrer dia 21/12/2024, no concelho de Vila Flor.------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,3528
PEDIDO DE CEDÊNCIA DA LOJA N.º 6 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar pedido de cedência da loja n.º 6 do Mercado Municipal de Vila Flor, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 18.º do Regulamento do Mercado Municipal de Vila Flor e com os fundamentos constantes do requerimento.----------
Aprovar mandar notificar a arrematante inicial da loja para realização da audiência dos interessados, através da qual seja dada a oportunidade para, no prazo de 10 dias, querendo, dizer o que se lhe oferecer e se pronunciar sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, sobre o sentido da decisão, conforme disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.----------
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto e reagendar o mesmo numa próxima reunião de câmara. ----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,676
TAXAS DE IMI A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS DO CONCELHO DE VILA FLOR NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 287/2003, DE 12/11 PARA O ANO DE 2024 E BENEFICIO FISCAL DE ISENÇÃO DE IMI POR MAIS DOIS ANOS: Presente informação para fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no território de Vila Flor para o ano de 2024 de 0,3%, aplicando como reduções de 30€, 70€, 140€, para os agregados que tenham 1, 2, 3 ou mais filhos respetivamente, conforme informação. No que concerne ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, proposta para que o período de isenção a conceder a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 (euro), seja prorrogado por mais dois, face ao prazo inicial concedido de três anos e enviar à assembleia municipal para deliberação.----------
Deliberação: por unanimidade, aprovar e enviar para a Assembleia Municipal para deliberação.-

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,3658
APROVAÇÃO DE PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025 – A.I.N. AGRO-INDUSTRIAL, EIM, SA: Presente informação para aprovação de plano de atividades e orçamento referente ao ano 2025 da A.I.N. Agro-Industrial, EIM, SA e envio à Assembleia Municipal para conhecimento e deliberação. ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar.

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,3657
APROVAÇÃO DE PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024 – MATADOURO INDUSTRIAL CAHÃO, E.I.M, S.A.: Presente informação para aprovação de plano de atividades referente ao

ano 2024 do Matadouro Industrial Cachão, EIM, SA e envio à Assembleia Municipal para conhecimento e deliberação. ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar.

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,3659
PAGAMENTO DE FATURA À RESIDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024: Presente informação para aprovação de pagamento da fatura FT FA.2024/472 à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., referente à prestação de serviços do mês de novembro de 2024, num total de 26.059,94€.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar.----------

Nº do Processo:
APROVAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL 2025: Presente informação para aprovação de mapa de Pessoal de 2025 e envio para deliberação da Assembleia Municipal.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar e enviar para deliberação da Assembleia Municipal.----

DA – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,656
PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE UNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau – chefe de unidade orgânica de compras e contratação pública, nos termos propostos.----------
Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:
Presidente: José Carlos Quinteiro Nunes – Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor
2º Vogal efetivo: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.
Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,657
PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo

de direção intermédia de 2º grau – chefe de divisão financeira e património, nos termos propostos.----------
Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:
Presidente: José Carlos Quinteiro Nunes – Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor
2º Vogal efetivo: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.
Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,658
PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE UNIDADE ORGÂNICA DE ENVELHECIMENTO ATIVO: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau – chefe de unidade orgânica de envelhecimento ativo, nos termos propostos.----------
Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:
Presidente: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor
2º Vogal efetivo: Maria Conceição Bastos Pereira – Câmara Municipal de Alfândega da Fé
Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.
Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,659
PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO E AMBIENTE: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau – chefe de unidade orgânica de urbanismo e ambiente, nos termos propostos.----------

Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:
Presidente: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor
2º Vogal efetivo: Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.
Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,660
PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – chefe de divisão administrativa, nos termos propostos.------
Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:
Presidente: José Carlos Quinteiro Nunes – Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
1º Vogal efetivo: Isabel Cristina Nunes Teixeira – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
2º Vogal efetivo: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.
Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,671
PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – chefe de divisão de obras, urbanismo, clima e ambiente, nos termos propostos.----------

Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:
Presidente: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor
2º Vogal efetivo: Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana
Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.
Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,666
PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Flor, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar.----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,665
PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS: Presente informação para aprovar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vila Flor, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.----
Deliberação: Por unanimidade, aprovar.----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,663
PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA: Presente informação para aprovar Código de Ética e de Conduta do Município de Vila Flor, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar.----------

DF – DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:
Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo

Diário da Tesouraria do dia 11 de dezembro de 2024, da quantia de **Operações Orçamentais 6.617.839,09€ (seis milhões seiscentos e dezassete mil, oitocentos e trinta e nove euros e nove cêntimos).** ----------
Deliberação: Tomar conhecimento. ----------

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:
Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 28/11/2024 a 11/12/2024, **num total ilíquido de 634.248,94€ seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos).**----------
Deliberação: Tomar conhecimento. ----------

APRECIAÇÃO DE PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025: Presente proposta de documentos previsionais para 2025, para apreciação e envio a Assembleia Municipal para deliberação.----------

Declarações dos Vereadores do PS:
Sobre a apreciação da proposta de documentos provisionais para 2025, os Vereadores do PS declararam o seguinte:
Após análise dos documentos fornecidos pretendemos solicitar alguns esclarecimentos e deixar algumas considerações e também contributos que entendemos serem importantes.
1- O programa denominado "1º Direito" prevê para o orçamento de 2025 um investimento de 405.000, (na maioria que é da responsabilidade da C.M.V.F), para um total até 2027, de 856.000€.
Pretendemos ser informados onde estão previstas fazer a totalidade destes investimentos públicos no programa, bem como, qual a situação e a sua evolução acerca de outros montantes bem mais elevados e disponibilizados para o nosso Concelho neste programa.
2- Neste orçamento, os restantes documentos e nas apreciações que são feitas, acerca da mudança das Instalações do Tribunal de Vila Flor, para os espaços da ex EB1, nº1 de Vila flor. Pretendemos que nos deem conhecimento da situação e qual a evolução, desde o fim do ano 2023, quando deixamos a mesma pergunta, aquando da discussão do Orçamento para 2024.
3- Temos vindo várias vezes abordar sobre o Edifício " Encontro de Artes – Graça Morais", para e quando se prevê a sua abertura e funcionamento.
Dizia o Senhor Presidente, em resposta à mesma pergunta aquando do orçamento Municipal 2024, que existe um grupo de trabalho tutelado pela Secretária de Estado do desenvolvimento regional, pelo IPB e pelo M.V.T. Gostaríamos de ser informados acerca do resultado desse trabalho tendo em vista a abertura do Espaço cultural ao serviço dos Vilaflorenses. Em nossa opinião, para além de outras entidades, a Pintora Graça Morais deve ser ouvida.
Recordo que no Orçamento para 2025 apenas prevê a verba de 10.000,00 €.
4- Acerca do Espaço Museológico de Benlhevai, também relembramos a pergunta, para quando a sua abertura ao público.
5- Agricultura- Alteamento da Barragem da Burga e Barragem do Cerejal.
O orçamento de 2023 previa 225.000,00€ e não foi utilizado.
O orçamento de 2024 previa 110.000,00 e também nada foi feito.

O orçamento de 2025 prevê 100.000,00 €, ora esta verba não permite garantir que sejam elaborados os necessários projetos de execução técnica para a sua construção.
O valor global aprovado para a Execução desta Obra é de aproximadamente 9.000.000,00 €, financiados a 100 % pelo IFADAP.
Para quando será prever que os projetos fiquem concluídos, para se lançar a obra e assim, criar mais área agrícola, na Vilariça, com rede de rega.

6- A.H de Freixiel
A rede de rega já se iniciou, a Barragem das Olgas, aguarda o visto do Tribunal de Contas.
Para quando se prevê o seu início tendo em atenção os prazos que a Lei estabelece para o visto ser deferido.

7 – Constatamos, tal como no Orçamento anterior, uma reduzida previsão de investimentos nas freguesias do concelho, neste Orçamento.
Deixamos o nosso descontentamento total.
Tem que se continuar a investir nas freguesias, para fixar mais as pessoas e criar mais riqueza.

8-O Parque de Campismo de Vila Flor.
Vai em 2025, para o sexto ano que está fechado. Em nossa opinião têm resultado graves prejuízos para a economia de Vila flor, bem como para a promoção da nossa terra.
O Ecoparque, tem vindo a ser publicitado várias vezes.
Porque desconhecemos os projetos que estão, ou devem já estar executados, gostaríamos de ser informados acerca do planeamento que possa já existir, bem como as várias intervenções que pretendam levar a efeito.
Perguntamos ainda, para quando preveem a sua abertura plena ao serviço dos muitos visitantes que pretendam ainda voltar a Vila Flor?

9- Terrenos para Habitações
No Loteamento da Quinta dos Lagares, já foram vendidos todos os lotes individuais. Restam ainda 5 Lotes de Habitações Coletivas.
Gostaríamos de ser informados acerca da perspetiva da sua venda e se tem havido procura.
Assim, deixávamos aqui uma sugestão, que entendemos ser relevante para dar resposta à carência de terrenos.
Devem procurar apresentar propostas para aquisição de terrenos, para lotear, para dar resposta para os próximos anos.

Tal como já dissemos em anteriores Orçamentos, também este não seria nunca o nosso Orçamento.
Da leitura dos documentos continuamos a verificar um aumento considerável das despesas correntes, muitas sem uma aparente justificação, pois ultrapassam e muito as competências que foram delegadas. Pretendemos da vossa parte o esclarecimento que entendam conveniente.

Sempre manifestamos, de forma construtiva e oportuna, na defesa dos interesses do Concelho

e dos Vilaflorenses, a vossa opinião e as vossas sugestões.
Certamente, como compreenderão não estão aqui expressas todas as nossas observações e propostas.
No entanto, mesmo sendo este o Orçamento último deste mandato, não pretendemos, como outros fizeram, ser uma força de bloqueio e oposição aos investimentos previstos.
Vamos, com um sentimento de que apesar de tudo, este Orçamento tenha uma elevada taxa de execução, e seja cumprido, por isso vamos abster-nos.
Os vereadores do PS: Fernando Barros e Quintino Gonçalves.

O Presidente da CMVF vê com agrado a abstenção e a não oposição declarada pelos Senhores Vereadores da oposição, agradece ainda os votos expressos para que o Orçamento se concretize na sua plenitude, o que trará benefícios e no fundo melhorias para a qualidade de vida dos Vilaflorenses.
Deliberação: Por maioria, com duas abstenções dos vereadores do PS, aprovar e enviar à Assembleia Municipal para deliberação.----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,674
PERCENTAGEM DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS E LANÇAMENTO DE DERRAMA: Presente informação para fixar a respetiva taxa de IRS e pronunciar-se acerca do lançamento de derrama, e remeter à Assembleia para posterior deliberação (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 25.º, n.º 1, alíneas c) e d)).----------
Deliberação: Por unanimidade, fixar a respetiva taxa de IRS em .... e em pronuncia acerca do lançamento de derrama, referir que.... ----------

Por unanimidade, aprovar as alterações orçamentais propostas.----------

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,669
LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 759 – "EXECUÇÃO DO PROCESSO EXPROPRIATIVO RELATIVO À OBRA DA BARRAGEM DA REDONDA DAS OLGAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL" – CALCULPROFIT, LDA.: Presente informação para aprovar pedido de libertação e devolução da caução prestada pela sociedade comercial CALCULPROFIT, LDA., no valor de 3.495,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), em virtude da conclusão de todas as tarefas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 759.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,446
CONSULTA PRÉVIA – CPR 100/2024 – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE SEIXO DE MANHOSES: Presente informação para

adjudicar o presente procedimento de contratação pública ao concorrente Habituela-Investimentos Imobiliários, Lda. pela importância de 54.938,05€ (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos). Aprovar a minuta do contrato e nomear como gestor do contrato o Eng.º Valdemar Teixeira.----------
Deliberação: Por unanimidade, adjudicar, aprovar a minuta do contrato e nomear o gestor do contrato.----------

Nº do Processo:
APROVAÇÃO DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2025: Presente informação para aprovar a fixação da taxa municipal de direitos de passagem para 2025 e remeter à Assembleia Municipal para discussão e votação.----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para discussão e votação.----------

UNIDADE ORGÂNICA URBANISMO E AMBIENTE

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,670
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL: Presente informação para aprovar emissão de certidão de destaque de parcela de terreno (área de 865,25m2 da área total de 2688m2) de terreno sito na freguesia de Trindade, para instalação de um reservatório de água potável, tendo em vista a celebração de escritura de compra-venda dessa parcela de terreno. ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,672
LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO PRÓPRIO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – AHBVVF - LOCAL: RUA DO CARRIÇO (BAL) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar pedido de emissão de licença de exploração, referente a um posto de abastecimento para consumo próprio, com um reservatório com capacidade de 9,99m3, classe B2, apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor – AHBVVF, sito na rua do Carriço, na localidade de Vila Flor e união de Freguesias de Vila Flor e Nabo, em áreas classificadas como espaço habitacional tipo I. ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,673
EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE - REQUERENTE: MARIA DO CARMO FIRMINO TIAGO E MARÍLIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO TIAGO - LOCAL: SEIXO DE MANHOSES: Presente informação para aprovar pedido de emissão de parecer favorável e da correspondente certidão, necessária à constituição de compropriedade, a incidir sobre seis prédios rústicos, para os prédios sitos na localidade e freguesia de Seixo de Manhoses, inscritos nas matrizes sob os artigos 467, 468, 474, 477, 480 e 1239. ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar. ----------

GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,646
ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE CARÁTER EVENTUAL: Presente informação para ratificar apoio económico, no valor 360€, para colmatar a dificuldade do requerente na aquisição do equipamento doméstico básico e essencial para o dia-a-dia da requerente, referente ao processo nº201322844. ----------
Deliberação: Por unanimidade, ratificar. ----------

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,31
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO RSI, DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar regulamento interno para o funcionamento do Núcleo Local de Inserção de Vila Flor e posterior remessa à Assembleia Municipal. ----------
Deliberação: Por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal. ----------

Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes. ----------

E eu, *Edite Uvaldo Rego Romão*, Técnica Superior do Município de Vila Flor, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.----------